

**DECRETO Nº 1649/13 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Revogar a Decreto nº 1573/13 de 01 de abril de 2013, conforme Portaria STN nº 634 de 19 de novembro de 2013.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 30 de dezembro de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 30 de dezembro de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração